



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda \_\_\_\_\_ ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA  
O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b>
_____ /2025
<b>AUTOR</b>
Vereador LÉO PEREIRA
<b>OBJETO</b>
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para o atendimento às demandas de assistência social com o objetivo de construção de 01 (uma) unidade de moradia com repasse à entidade PRÓ – MORADIA DE MURIAÉ – CNPJ nº 26.117.713/0001-07 (AÇÃO SOCIAL).
<b>VALOR</b>
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
FUNÇÃO: 08
SUBFUNÇÃO: 244
PROGRAMA: 0001
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 0018
NATUREZA DE DESPESA: 3350.43
<b>FONTE DE RECURSOS</b>
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
LÉO PEREIRA Vereador